

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO  
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 196/DRH/SP/CONT

Por despacho de 24 de Outubro de 2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, precedido de autorização de 19 de Outubro de 2011 nos termos do ponto 3 do artigo 44º da Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Mestre Helder Bruno Miranda Pinto, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial – 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 26 de Outubro de 2011 cessando a 29 de Junho de 2012.

24 de Outubro de 2011 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.

Relatório para proposta de contratação como  
Assistente Convidado em  
Regime de Tempo Parcial a 50% do Mestre  
**Hélder Bruno Miranda Pinto**

de acordo com o previsto nos artigos 4º e 5º do "Regulamento de Contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP do IPP" aprovado por Despacho nº 4923/2011, publicado no D. R. nº 56 de 21/03, II série

A análise do currículo apresentado por Hélder Bruno Miranda Pinto, permite destacar os seguintes pontos:

1. Actualmente é aluno de Doutoramento em História da Matemática na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. Desde Outubro de 2007 é Bolseiro de Doutoramento da Fundação para a Ciência e Tecnologia.
2. Concluiu em 2007, o Mestrado em Matemática – Especialização em Matemática Pura, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (Muito Bom).
3. Concluiu em 2004, a licenciatura Matemática – Ramo Educacional, na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (17 Valores).
4. Tem cinco publicações em revistas da SPM e a publicação de dois livros na área da História da Matemática.

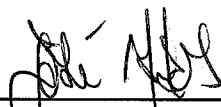
Tendo em consideração o exposto, somos de parecer favorável à sua contratação como Assistente Convidado em Regime de Tempo Parcial a 50%, para a Área Científica de Matemática.

Porto, ISEP, Departamento de Matemática, 27 de Setembro de 2011




---

Helena Cristina Mendes Brás  
(Professora Adjunta)




---

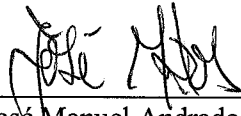
José Manuel Andrade de Matos  
(Professor Coordenador e Director do Departamento de Matemática)

## Contratação como Assistente Convidado do Mestre Hélder Bruno Miranda Pinto

No âmbito da alínea b) do ponto 7 do artigo 4º do “Regulamento de contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP” aprovado por Despacho IPP/P nº 4923/2011, publicado no D.R. nº 56, de 21/03, II série, a proposta de distribuição de serviço para o ano lectivo 2011/2012 para o Mestre Hélder Bruno Miranda Pinto é a seguinte:

Disciplina de Matemática do curso Ano Zero para um horário de 5 horas semanais nos primeiro e segundo trimestres e de 8 horas semanais no terceiro trimestre, totalizando uma média de 6 horas lectivas semanais.

Porto e ISEP, 27 de Setembro de 2011



---

José Manuel Andrade de Matos  
(Professor Coordenador e Director do Departamento de Matemática)